



## ATA N.º 07/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 04 de julho de 2018 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Nota de apoio. Deliberou-se, por maioria, pela assinatura, por parte do MPCSP, da nota de apoio a ser veiculada pelo FOCCO.SP, em apoio ao trabalho desenvolvido pelo MPSP/PGESP/PGFN no combate à sonegação fiscal. A minuta foi lida pelo Procurador-Geral. Vencido o Procurador JMN.
3. Encaminhamento de processos vindos da ATJ em função da Resolução nº 03/2018. O PGC relatou reunião realizada com o Presidente do Tribunal acerca da necessidade de impulso dos processos pelos Exmos. Relatores dos feitos antes do encaminhamento ao MPCSP, para que se avalie, caso a caso, a necessidade de manutenção da determinação da oitiva de ATJ ou sua dispensa por enquadramento na referida Resolução. Concordou-se com a edição de um ato, pela Procuradoria-Geral, determinando à Secretaria do MPC a devolução de processos que cheguem ao MPC sem qualquer despacho do Relator do feito.
4. Juntada de documentos nos processos eletrônicos enquanto os autos encontram-se à disposição do MPC. O PGC afirmou que buscará junto à Presidência do Tribunal a inserção de limitação no sistema eletrônico que impeça a juntada de documentos quando os autos não estiverem à disposição das Secretarias dos Gabinetes de Conselheiro e de Auditores.
5. Peticionamento eletrônico. O PGC agendará com o setor do Tribunal responsável pela gestão do sistema de processo eletrônico uma reunião para orientação sobre os procedimentos necessários ao peticionamento direto nos processos eletrônicos.
6. Servidores vindos da ATJ. O período experimental estabelecido no item 07 da ata da reunião anterior (ata nº 06/2018) foi prorrogado por mais um mês.
7. PEC estadual nº04/18. Foi rapidamente apresentada a PEC estadual nº 04/2018, que trata de alterações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, abordando ainda a atuação do MPCSP. O PGC relatou o recebimento do ofício 416/2018/ATECC (Assessoria Técnica da Casa Civil) solicitando pronunciamento do MPCSP acerca da PEC.
8. Parceria AMPCON. PGC noticiou a atuação em parceria da AMPCON com o MP Eleitoral, convidando os demais procuradores que se interessarem a participar.
9. Restos a pagar processados e Governo de SP. O PGC noticiou que encaminhará representação ao Tribunal de Contas para que seja abordado o Decreto 63.258/2018, que cancelou restos a pagar processados, no processo de Contas do Governador de 2018.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausência justificada: Thiago Pinheiro Lima.

Ata lavrada por: João Paulo Giordano Fontes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

**Celso Augusto M. Feres Júnior**  
Procurador

**Élida Graziane Pinto**  
Procuradora

**João Paulo Giordano Fontes**  
Procurador

**José Mendes Neto**  
Procurador

**Leticia Formoso Delsin M. Feres**  
Procuradora

**Rafael Antonio Baldo**  
Procurador

**Renata Constante Cestari**  
Procuradora

**Thiago Pinheiro Lima**  
Procurador

**Rafael Neubern Demarchi Costa**  
Procurador-Geral